



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO
LEI Nº 6.684, DE 03 DE
SETEMBRO DE 1979.
JURISDIÇÃO: GO – DF – MG –
MT – TO



PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISPENSA SIMPLIFICADA nº 008/2025

Interessado: Débora Martins Gomes

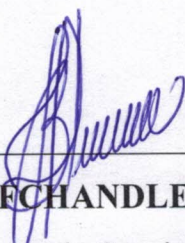
Assunto: Contratação por dispensa de licitação – Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021

DESPACHO

Aprovo a **justificativa da despesa** apresentada e, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO a contratação direta** da empresa **RENOVARE HIGIENIZAÇÃO**, CNPJ sob o nº **49.449.220/0001-96**, pelo valor total de R\$540,00, para execução do objeto descrito na requisição inicial apresentada, nos termos do processo em epígrafe.

Determino que sejam adotadas as providências administrativas necessárias à formalização da contratação, mediante emissão de Ordem de Serviço, observada a legislação aplicável.

Goiânia, 25 de novembro de 2025.



JEFECHANDLER BELEM DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Intervenção do CRBM-3